INDICAÇÃO N° 60/2019

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, venha apresentar alteração à linha de ônibus circular no bairro Barra do Saí.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente nossa cidade passa por um crescimento onde atualizações são necessárias e pertinentes para a adequação das áreas em expansão que estão sendo ocupadas pela população em todas as localidades.

Devemos levar em consideração que alterações no itinerário da linha urbana de ônibus circular já foram realizadas em prol do bem estar da população de outras localidades, sem trazer prejuízos e que hoje se fazem necessárias para atender os munícipes que moram no bairro Barra do Saí.

Chegou ao conhecimento desta Casa de Leis que casos de perigo e situações adversas estão sendo comuns durante o período noturno quando passageiros, em sua maioria do sexo feminino, ao voltarem para seus lares no final do dia de trabalho, descem do ônibus na Avenida Don Henrique II e precisam caminhar cerca de 600 metros até a região da Rua Vasco Nunes Balboa, em alguns casos muito mais que isso. Neste percurso, em virtude de pontos de escuridão ocasionados pelos mais diferentes fatores, meliantes se aproveitam para abordar e importunar, colocando em situação de risco pessoas íntegras que não possuem a capacidade de defesa própria.

Desta forma, funcionários de empresas, servidores municipais e usuários do sistema viário nos apresentaram um abaixo assinado (que segue em anexo) solicitando a alteração do itinerário da Linha noturna (todos os horários que saem da Figueira a partir das 17 h e 15 min) para que siga em direção ao ponto final da Barra através da Rua Vasco Nunes Balboa a partir da rua 370, percorrendo um trajeto similar ao do ônibus escolar.

Acreditando que o governo municipal realize ações visando a segurança e o bem estar dos moradores, solicitamos que o mais brevemente possível o setor competente do executivo municipal possa alinhar com a empresa prestadora de serviço uma resposta efetiva melhorar o atendimento.

A

Prefeitura do Município de Itapoá

A/C: Setor de Trânsito

Rua Maria Michels Borges, nº 201 – Itapema do Norte

Itapoá/SC

Assunto: Alteração de percurso do transporte público.

Os usuários do transporte público municipal que esta subscrevem, vem respeitosamente a presença dos senhores, solicitar alteração no percurso do transporte público no trecho compreendido entre a loja Materiais de Construção Besen na Barra do Saí e a Rua 10, sentido Figueira – Barra do Saí, em todos os horários que saem da Figueira após as 17:15hs, sendo o percurso o mesmo utilizado pela linha escolar.

O pedido faz-se necessário tendo em vista que os usuários do transporte público municipal não residem na avenida principal (Av. Dom Henrique II) e sim a algumas quadras de distância, outro motivo é o grande número de ruas sem iluminação pública e/ou com iluminação precária e sem manutenção, colocando em risco a integridade física dos usuários, principalmente das mulheres.

Nome	RG
Mônica S. Frizzo	5.823.289
Juliano Pereira	051.249-249-26
Suzana B. Martins	047.604.209-75
Juliano Ramos	044.362.699-57
Natalia Klodzinski	113.549.229-80
Neuci Mormito Freire	1548916-2
Rosel. Stner	52965899987
Sulmária Maria da Silva	3.775.333
Cristiane R. B. Costa	3.137.298
Mayara Cristina Anonias	

NOME	RG
Joelmo F. da Silva	
André F. de Souza	
Julian Schuster	4.581.171
Daniel Loss	4.058.501
Layra de Oliveira	5.887.949
IZABEL CORREIA DA SILVA	2.844.072
Karina J. dos Santos	9.558.865-4 SSP/PR
Joneci Soares	3.495258 SSP/SC
Monica Flamus Soares	8.346643-5
[illegible]	11512771
Riscila MACIEL DA SILVA	4.645.495
Priscila C. Amorim	10026210-0
FERNANDA CRISTINA ROSA	3.701.303
GEANE SILVA	4.969.329-0 PR
Delly Maciel	101.05.879-10
Jacane Batista	041487559-10
Andressa Lilian Paese Soares	7.133.032-0
Fábio Antonio da Paixão	7.049.407-SC
Claudinéia J. Fernandes	
NILVA FERREIRA TORRES	4.100.646-3
GUILHERME OLIVA FLORES	4386.166
Luzia D. C. Santos	
Marilza N. de Jesus da Silva	4.135.986
[illegible]	27618 5110
Samuel Santos [illegible]	9.145 192-1

Nome	RG
Elis Margarida Miranda	4358014

ANDRÉ VINÍCIUS ARAUJO Vereador PSD [assinado digitalmente]	
EZEQUIEL DE ANDRADE Vereador PR [assinado digitalmente]	GERALDO RENE BEHLAU WEBER Vereador PSDB [assinado digitalmente]
JANAYNA GOMES SILVINO Vereadora PR [assinado digitalmente]	

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador